



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

CHAMADA Nº 01/2022

SELEÇÃO INTERNA DO PPED PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE - PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado e Doutorado da Universidade Tiradentes (PPED/UNIT), no uso de suas atribuições, torna público a chamada de seleção interna de candidaturas para concorrer ao Edital Nº 10/2022 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES.

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Editais10.22PDSE.pdf

1. Informações Gerais:

O PPED possui uma cota de 6 meses de bolsa de doutorado sanduíche. A duração mínima da bolsa é de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, de acordo com o Edital Nº 10/2022 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão candidatar-se os alunos de doutorado do PPED que atendam aos requisitos dispostos no item 8.3 do Edital Nº. 10/CAPES/2022, a saber:

I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II desta chamada, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;

IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

2.2 A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento da documentação à secretaria do PPED por correio eletrônico (pped@unit.br) no período de **03 de março a 28 de março de 2021** com a documentação exigida nesta chamada, no horário comercial das 8h00-17h00.

2.3 A documentação para inscrição deverá incluir:

2.3.1 Ficha de inscrição (em anexo)

2.3.2 A documentação descrita no item 9.4.2 do Edital Nº 10/2022 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, a saber:

I - passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II - carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

III - comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II deste Edital;



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

IV - carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V - histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;

VI - *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VII - proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

a) título;

b) palavras chave;

c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

3. Da Seleção

A seleção será realizada em conformidade com o Edital Nº 10/202 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, item 9.2.4, a saber:

3.1 Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

3.2 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

3.3 A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

3.4 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto

3.5 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas

O resultado da seleção será publicado no site do PPED <https://ppg.unit.br/pped>



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

4. Do Cronograma

A seleção deverá obedecer ao seguinte calendário:

- ✓ Inscrições: Até 28 de março de 2022
- ✓ Seleção Interna pelo PPED: 29-30 de março de 2022
- ✓ Divulgação do resultado: 31 de março de 2022
- ✓ Inscrições na Capes pelos aprovados: De 04 de abril a 25 de abril de 2022 (até às 17 horas)
- ✓ Homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no sistema da Capes: De 02 de maio a 13 de maio de 2022
- ✓ Emissão das cartas de concessão: a partir de 23 de junho de 2022
- ✓ Início dos estudos no exterior: de Setembro a Novembro de 2022

5. Considerações finais

5.1 Solicitamos aos candidatos que realizem leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE/CAPES antes de realizar a inscrição no PPED

(<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>)

5.2. Os casos omissos nesta Chamada Nº 01/2022 e não previstos no Edital Nº 10/2022 da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Prof. Dr. Cristiano Ferronato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPED/UNIT



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

Aracaju, de de 2022

ANEXO I

SELEÇÃO INTERNA DO PPED PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUICHE PDSE/CAPES

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tiradentes (PPED-UNIT) declaro para os devidos fins da chamada Nº 01/2022-PPED, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pelo PPED da UNIT, pelo Edital Nº 10/2022 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Declaro ter entregado à Secretaria do PPED toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa.

Assinatura do(a) candidato(a)